



CONGRESSO NACIONAL

Câmara dos Deputados Gabinete do Deputado Federal José Medeiros

EMENDA Nº - CMMPV 1359/2026
(à MPV 1359/2026)

Acrescente-se, onde couber, na Medida Provisória o seguinte artigo:

“Art. Acrescente-se o seguinte artigo: “Art. ____. Fica criado o **Fundo Garantidor dos Profissionais do Transporte Individual Remunerado, destinado a:**

- I – reduzir exigências bancárias;**
- II – ampliar o acesso ao crédito;**
- III – garantir operações de financiamento;**
- IV – proteger trabalhadores autônomos contra inadimplência decorrente de crises econômicas’.”**

JUSTIFICAÇÃO

A inclusão econômica exige garantias reais, e a omissão do Estado perpetua a exclusão financeira dos trabalhadores mais vulneráveis.

O Governo Federal falha gravemente ao anunciar programas de crédito puramente cosméticos, ignorando a realidade da base da pirâmide.

Grande parte dos motoristas de aplicativo não possui patrimônio para oferecer como lastro, enfrenta restrições bancárias severas e sofre com a instabilidade diária de renda. Presume-se ser o Governo Federal sabedor dessa realidade pois temos 80,4% das famílias brasileiras afundados em dívidas. Os dados, divulgados pela Pesquisa de Endividamento e Inadimplência do Consumidor (Peic) da Confederação Nacional do Comércio (CNC), mostram que o endividamento alcançou o maior nível da série histórica.



Os recentes dados econômicos apontam dividas e o recorde histórico de 81,7 milhões de brasileiros inadimplentes demonstrando um diagnóstico claro: o país enfrenta as consequências diretas de uma má gestão econômica do governo federal.

A incapacidade de conter a deterioração do orçamento doméstico transformou o crédito em uma ferramenta de sobrevivência, escancarando a falta de rumo da atual política econômica.

Sem um Fundo Garantidor Público robusto e de cobertura mínima assegurada pelo Estado, o mercado financeiro continuará operando sob a lógica da exclusão.

Transferir a responsabilidade da concessão de crédito para os bancos tradicionais, sem a devida blindagem e aval do setor público, é uma farsa tecnocrática. O resultado prático dessa omissão governamental é a perpetuação de juros abusivos, a recusa sistemática de crédito e o sufocamento dos trabalhadores que mais precisam de apoio para conquistar sua autonomia profissional.

O governo joga para a plateia ao criar expectativas de crédito, mas entrega o motorista à própria sorte nas mãos de gerentes de banco, sabendo que as regras de risco bancário vão barrar o autônomo negativado ou sem patrimônio.

Exigir histórico de crédito impecável e garantias reais de quem trabalha 12 horas por dia para pagar o aluguel do carro é uma crueldade burocrática. O Estado deve ser o fiador do trabalhador, e não o cúmplice do sistema financeiro.

Uma verdadeira “Armadilha dos Juros Abusivos”. Na ausência de um fundo público que minimize o risco, os bancos cobram taxas proibitivas. Isso não é política de incentivo; é empurrar o motorista para uma armadilha de endividamento permanente.



No mesmo sentido, vemos uma verdadeira “Exclusão dos Mais Vulneráveis”. Quem mais precisa de financiamento para sair do ciclo do aluguel de frotas é justamente quem o sistema hoje rejeita.

Sem garantia pública mínima, qualquer programa governamental se torna letra morta e privilégio para poucos.

Sala da comissão, 21 de maio de 2026.

Deputado José Medeiros
(PL - MT)

